

DECRETO Nº 4894/84
de 21 de dezembro de 1984

BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 425 de 21 de 12 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
72.070.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, artigo 39, ítem V do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e artigo 1º da Lei nº. 2905/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 72.070.000 (setenta e dois milhões e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	15.480.000
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.240.000
8.20 - 16915752.22	Fábrica de Fiberglass	
8.20 - 3120	Material de Consumo	15.000.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.20 - 3120	Material de Consumo	4.000.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.44	Cine Teatro Benedito Alves da Silva	
10.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	350.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	30.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

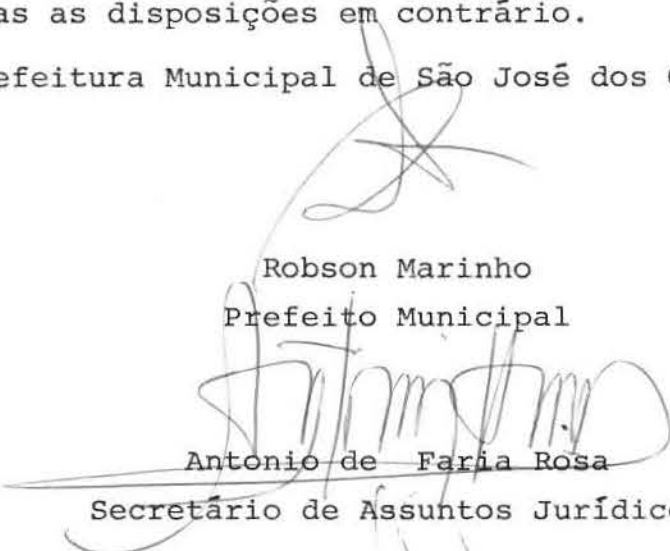
cont. Decreto nº 4894/84 - fls. 02

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	33.800.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	350.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	32.920.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

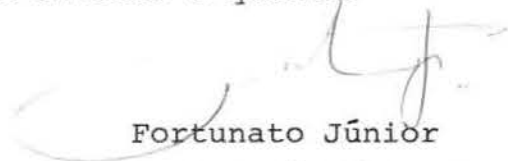
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos